

Lei nº 1.523/01, de 21 de Setembro de 2.001.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética e Escolinha de Futebol e Futsal Laticínios”.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E ESCOLINHA DE FUTEBOL E FUTSAL LATICÍNIOS”, com sede e foro nesta cidade de Nanuque-MG, inscrita no CNPJ nº 03.583.775/0001-25.

Art. 2º - A Associação Atlética e Escolinha de Futebol e Futsal Laticínios, fundada em 01/07/99, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico culturais e desportivo, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2.001.

JORGE LUIZ MIRANDA
Prefeito Municipal

AMILTON CARLOS FLORES NEIVA
Secretário Municipal

Autor: Vereador: **LAURISVALDO MENDES TRINDADE**